

ou assinada pelo Presidente.

Ata no 590 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Des. Geral Beneditino de Souza. Estiveram presentes, os juizes: Des. Eliza Nabukatu, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Carvalho, Rômulo Letkeiello e Octávio Ribeiro Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário, que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente foi lida e aprovada a Resolução no 52. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo no 142/86 - Classe XIV - Representação - Diretor Geral - Respeito à indicação de juiz de Direito. Relator: Des. Geral Beneditino de Souza - Decisão: "Acolheram a proposta e designaram o juiz de Direito de 1ª Instância Rível da Colmeia de Campo Grande - MS, para exercer o serviço eleitoral da 35ª Zona. Decisão unânime e de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Foi, pois, constado, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata no 591 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e